



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placídio Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388
E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
ARAPOTI – PARANÁ

DECRETO Nº 3370/2013

000470

SÚMULA: Designa Servidor Público Municipal para exercer a função de Leiloeiro Administrativo relativos à alienação de veículos e bens móveis inservíveis ao uso da Prefeitura Municipal de Arapoti.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando que competem a Prefeitura Municipal de Arapoti os procedimentos necessários à alienação de veículos e bens móveis inservíveis ao uso da Prefeitura Municipal de Arapoti e;

Considerando o disposto no Artigo 53 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

DECRETA

Art. 1º - Designar o Senhor **FELIPE RAMOS SIQUEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 40.585.869-3 SSP-SP, inscrito no CPF nº 341.250.738-56, Servidor Público Municipal, para desempenhar a função de Leiloeiro Administrativo na deliberação dos lances a serem oferecidos ao **Processo Licitatório nº 167/2013-PMA**.

Art. 2º - A Licitação supracitada será realizada no horário, data e local determinado no Edital próprio, devendo o Leiloeiro Administrativo lavrar ata circunstanciada dos trabalhos atinentes.

Art. 3º - Os serviços a serem prestados são considerados de relevância, sem ônus ao Município.

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIR DIAS
NOVOCHADLO, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2013.

BRAZ RIZZI
Prefeito Municipal

| | |
|----------------|----------------------------|
| PUBLICADO | |
| Diário | <u>Página</u> |
| Oficial | <u>Um</u> |
| Edição | <u>Diária</u> |
| Nº <u>2544</u> | Página <u>11</u> |
| Data | <u>11</u> / <u>11</u> / 20 |
| Visto | |